



Colatina, 22 de junho de 2021.

DE: Plenário
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1593/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2021

Autoria:

ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)

Ementa: Declara a feira livre do município de Colatina como Patrimônio Histórico Cultural imaterial, institui o dia municipal do feirante e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida e Aprovada

Descrição: Proposição aprovada em única discussão por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 21/06/2021. Segue em anexo Requerimento de Urgência e Parecer das Comissões Competentes.

Próxima Fase: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

